MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE ZOOTECNIA - PRESIDENTE MÉDICI

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do *Campus* da Universidade Federal de Rondônia, em Presidente Médici, às nove horas, reuniram-se o Chefe do Departamento Prof. Me. Edimar Silva Pereira, a vice-chefe pró tempore Profa. Dra. Elaine Almeida Delamerlinda, e os Conselheiros Profa. Me. Mônica Gomes Monteiro Feitosa, Prof. Dr. Marlos Oliveira Porto, Profa. Dra. Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora, Prof. Dr. Raul Dirceu Pazdiora, Profa. Dra. Jucilene Cavali, Prof. Dr. Edicarlos Queiroz, Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado e o representante discente Cleverson Beck Lopes, para deliberarem sobre as seguintes pautas. **1. Apreciação de parecer do projeto de extensão tendo como título: PROMOÇÃO DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA EQUOTERAPIA, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI – RO. 2. Apreciação de parecer do projeto de extensão tendo como título: OVINOCULTURA EM FOCO: CAPACITAÇÃO TÉCNICA AOS PRODUTORES DE OVINOS DA REGIÃO DE PRESIDENTE MÉDICI – RO. 3. Apreciação de parecer do projeto de extensão tendo como título: TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIAS EM MANEJO E RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS DEGRADADAS PARA PRODUTORES RURAIS EM RONDÔNIA.** Inicialmente, o professor Edimar chefe do departamento, cumprimentou a todos e deu início a apreciação dos pareceres emitidos por ele e pelo professor Edicarlos. Esclareceu ainda que houve alteração no modelo adotado para institucionalização de projetos e programas de extensão, os quais serão conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA DE 27 DE JANEIRO DE 2020 que, regulamenta a tramitação das ações de extensão; considerando ainda, a Resolução n° 111/CONSEA/2019, onde as submissões deverão passar por cadastramento via SIGAA e enviada a um membro do conselho para emissão de parecer, seguindo o anexo III da Instrução Normativa. O professor Edimar apresentou parecer **Favorável** para os projetos intitulados **PROMOÇÃO DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA EQUOTERAPIA, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI – RO,** coordenado pela professora Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora **e OVINOCULTURA EM FOCO: CAPACITAÇÃO TÉCNICA AOS PRODUTORES DE OVINOS DA REGIÃO DE PRESIDENTE MÉDICI – RO,** coordenado pelo professor Edicarlos Oliveira Queiroz. E, parecer **favorável**, emitido pelo professor Edicarlos ao projeto intitulado **TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIAS EM MANEJO E RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS DEGRADADAS PARA PRODUTORES RURAIS EM RONDÔNIA,** coordenado pela professora Jucilene Cavali. Sendo aprovados os projetos por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a constar, às nove horas e trinta minutos, o chefe de departamento agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu, Bruna Rafaela Nunes Caetano Pazdiora, secretária desta reunião, lavrei esta ata que após lida e achada conforme, fica assinada por mim e conselheiros.

Presidente Médici, 17 de fevereiro, de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **EDIMAR SILVA PEREIRA**, **Chefe de Departamento**, em 17/02/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RAFAELA CAETANO NUNES PAZDIORA**, **Docente**, em 17/02/2020, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RAUL DIRCEU PAZDIORA**, **Docente**, em 17/02/2020, às 10:35,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALMEIDA DELARMELINDA HONORE**, **Docente**, em 17/02/2020, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO**, **Docente**, em 17/02/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cleverson Beck Lopes**, **Usuário Externo**, em 17/02/2020, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MONICA GOMES MONTEIRO FEITOSA**, **Docente**, em 17/02/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDICARLOS OLIVEIRA QUEIROZ**, **Docente**, em 17/02/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JUCILENE CAVALI**, **Docente**, em 17/02/2020, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARLOS OLIVEIRA PORTO**, **Docente**, em 17/02/2020, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0362794** e o código CRC **1961E66D**.

Referência: Processo nº 9991196475.000010/2020-66 SEI nº 0362794